



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.46404/2024

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização – SEMINFRA.

Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum de contenção de encosta e estabilização de taludes na encosta do Flexal no bairro do Bebedouro, dividido em 2 (dois) lotes, em Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 (9002/2025) – UASG: 927512

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Tratam os autos de processo licitatório, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 (9002/2025) – UASG: 927512 – Menor Preço, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum de contenção de encosta e estabilização de taludes na encosta do Flexal no bairro do Bebedouro, dividido em 2 (dois) lotes, em Maceió/AL.

No dia 24/04/2025, estabelecido para a abertura de sessão para recebimento de propostas, foram recepcionadas as propostas de preços, para os Lotes 01 e 02, tendo a licitante CTV ENGENHARIA S.A., apresentado melhor proposta para o Lote 01 e a licitante GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, apresentado melhor proposta para o Lote 02.

Pois bem, recepcionadas as propostas em virtude dos prazos estabelecidos durante o certame para a apresentação dos documentos correlatos, a presente decisão dirá respeito tão somente aos procedimentos correlatos ao Lote 02.

Em virtude da inabilitação da licitante GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA para Lote 02, esta CPLOSE intimou a segunda colocada, qual seja a licitante CTV ENGENHARIA S.A., para apresentar a documentação relativa à sua proposta, tendo a empresa atendido ao comando tempestivamente.

A referida documentação foi encaminhada para área técnica, a qual, por meio de parecer técnico, o qual segue acostado aos autos do processo, entendeu que a licitante atendeu aos requisitos do edital, nos seguintes termos:

Diante da análise da proposta apresentada pela empresa CTV Engenharia S.A., verificou-se que a mesma atende aos critérios estabelecidos no edital, apresentando composição de preços compatível com os parâmetros de mercado e com os referenciais técnicos disponíveis.

E arremata, como vemos a seguir:

Dessa forma, conclui-se pela aceitabilidade da proposta de preços apresentada pela empresa CTV Engenharia S.A., por estar em conformidade com os critérios técnicos, econômicos e legais exigidos, sendo considerada exequível e vantajosa para a Administração.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Desta forma, a CPLOSE verifica que a proposta apresentada pela licitante CTV ENGENHARIA S.A. para o Lote 02 preencheu todos os requisitos legais, atendendo ao solicitado no edital, razão pela qual, decide pelo prosseguimento do feito no sentido de aprazar a licitante para apresentar a documentação referente à habilitação.

Verifica-se que, a licitante supracitada quando do envio da proposta de preços também anexou ao sistema eletrônico sua documentação de habilitação, de forma que a CPLOSE decide pela apreciação dos referidos documentos, sendo desnecessário a abertura de prazo conforme rege o subitem 8.15.4 do edital, posteriormente será publicado o resultado da avaliação técnica da habilitação apresentada.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE
Matricula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO

Membro da CPLOSE
Matricula nº 973891-6

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS

Membro da CPLOSE
Matricula nº 973913-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO

Membro da CPLOSE
Matricula nº 973887-8

MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS

Membro da CPLOSE
Matricula nº 944153-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO

Membro da CPLOSE
Matricula nº 974097-0

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Membro da CPLOSE
Matricula nº 977585-4